



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Processo de Matrícula e Rematrícula Nº 02/2026

CHAMADA para
matrículas e rematrículas
dos estudantes de Ensino
Fundamental Anos Iniciais
e Finais na Rede Municipal
de Ensino, para o ano letivo
de 2027.

VALMOR JOSÉ TOMELERO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010 e Decreto Executivo nº 1351 de 1 de outubro de 2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças menores, a partir de 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2026, que está sendo procedida à chamada para matrículas e rematrículas no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2027, sendo que os menores deverão ser matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental 11 de Abril do Município, situada a Rua: Henrique Borgmann, nº 852, Bairro Esperança, em Erebangó/RS, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos:

I - Rematrículas: 04 à 13 de novembro de 2026, na E.M.E.F. 11 de Abril.

Crítérios:

Idade mínima de 6 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2027.

Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetua-la.

"Coração verde do Rio Grande. Dos órgãos dos sangues. Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3083-0387/0388



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Atualização dos seguintes documentos:

- 1) *Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS*
- 2) *Cópia do comprovante de residência (água ou luz);*
- 3) *Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
- 4) *Cartão SUS do estudante;*
- 5) *Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.*
- 6) *Autodeclaração de cor ou raça.*
- 7) *Declaração de uso de imagens.*

OBS.: Caso necessitar atualização de outra documentação, a escola solicitará aos responsáveis.

II- Matrículas: 16 à 26 de novembro de 2026, na EMEF 11 de Abril

Critérios:

Idade mínima de 6 anos completos ou a completar até em 31 de março de 2027.

Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuar-la.

III - Documentação para matrícula:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia do Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2027);
- 3) Cópia do cartão SUS.
- 4) 1 foto 3x4 da criança
- 5) *Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS*
- 6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);

"Coração verde do Rio Grande. Dos órgãos dos sangues. Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3083-0387/0388



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- 7) Comprovante de cadastro na Secretaria *Municipal de Assistência Social* (*Bolsa Família*).
- 8) Número de telefone dos pais ou responsáveis.
- 9) Autodeclaração de cor ou raça
- 10) Declaração de uso de imagens.
- 11) Termo de opção do Ensino Integral

IV - Orientações gerais:

- a) *A partir deste ano os estudantes matriculados no 1º ano, 2º ano, 3º e 4º do Ensino Fundamental anos iniciais terão o Ensino Integral que consiste em participar das aulas durante o período da matrícula e no contra turno terá atividades complementares durante 4 dias da semana.*
- b) *Os estudantes do 5º ao 9º ano farão a matrícula no Ensino Regular. Os estudantes do 5º ao 9º ano no contra turno terão atividades complementares opcionais, desenvolvidas em 4 dias da semana.*
- c) *Os alunos matriculados no Ensino Fundamental que necessitam de transporte deverão solicitar o mesmo na Secretaria de Educação, apresentando o atestado de matrícula.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO - RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Marinez Tomelero

MARINEZ TOMELERO

Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Valmor José Tomelero
VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Certifico que este(a) *Reano*
foi devidamente afixado(a) no painel
de Publicações da Prefeitura Municipal
de Erebangó, em data de *21/10/26*
Dou Fé.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

"Coração verde do Rio Grande. Dos órgãos do sangue: Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3083-0387/0388



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DIVULGAÇÃO FACEBOOK DA ESCOLA
EMEF 11 DE ABRIL

REMATRÍCULAS:

04 à 13 de novembro de 2026, na EMEF 11 de Abril.

CrITÉRIOS:

Idade mínima de 6 anos completos ou a completar até em 31 de março de 2027.

Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuarla.

Atualização dos seguintes documentos:

- 1) Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS*
- 2) Cópia do comprovante de residência (água ou luz);*
- 3) Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
- 4) Cartão SUS do estudante;*
- 5) Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.*
- 6) Autodeclaração de cor ou raça.*
- 7) Declaração de uso de imagens,*

OBS.: Caso necessitar atualização de outra documentação, a escola solicitará aos responsáveis.

MATRÍCULAS:

16 a 26 de novembro de 2026, na EMEF 11 de Abril.

"Coração verde do Rio Grande. Dos órgãos do sangue: Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3083-0387/0388



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

CrITÉRIOS:

Idade mínima de 6 anos completos ou a completar até em 31 de março de 2027.

Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuar a matrícula.

Documentação para matrícula:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia do Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2027);
- 3) Cópia do cartão SUS.
- 4) 1 foto 3x4 da criança
- 5) Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS
- 6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);
- 7) Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social (Bolsa Família).
- 8) Número de telefone dos pais ou responsáveis.
- 9) Autodeclaração de cor e raça
- 10) Declaração de uso de imagem.
- 11) Termo de opção do Ensino Integral

OBS:

- a) *A partir deste ano os estudantes matriculados no 1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano do Ensino Fundamental anos iniciais terão o Ensino Integral que consiste em participar das aulas durante o período da matrícula e no contra turno terá atividades complementares durante 4 dias da semana.*
- b) *Os estudantes do 5º ao 9º ano farão a matrícula no Ensino Regular. Os estudantes do 5º ao 9º ano no contra turno terão atividades complementares opcionais.*

"Coração verde de Rio Grande. Dos órgãos do sangue: Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3083-0387/0388



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- c) Os alunos matriculados no Ensino Fundamental que necessitam de transporte deverão solicitar o mesmo na Secretaria de Educação, apresentando o atestado de matrícula.

MAIORES INFORMAÇÕES CONTATAR A ESCOLA PELO TELEFONE:

11 DE ABRIL (54) 9 9924 3278

"Coração verde de Rio Grande. Dos órgãos do sangue: Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3083-0387/0388